



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 15 de fevereiro de 2013

Ano III* nº 174 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 005, de 14 de fevereiro de 2013.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Defesa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil:

I – de órgãos governamentais:

- a) Representante da Câmara Municipal:
Titular: Levi de Almeida Siqueira
Suplente: Luiz Antonio de Oliveira
- b) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:
Titular: Agmar Hipólito
Suplente: Wheder Albuquerque
- c) Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Pedro da Costa Vieira
Suplente: Paulo Araujo
- d) Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Titular: Dênis Leonardo Alves Silva
Suplente: Iolanda Marques Naves
- e) Representante da Secretaria Municipal e Meio Ambiente:
Titular: José Nathanael Seixas
Suplente: Jaqueline Mendes Lima
- f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ana Paula Vieira
Suplente: Sandra Pires
- g) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adriana Cristina Vieira
Suplente: Helena Germana Gomes Quintal
- h) Superintendência de Água e Esgoto:
Titular: André Fernandes
Suplente: Yara Teresinha Coelho Slywither Noronha

- I) Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:
Titular: Diego Silva de Oliveira
Suplente: Rogério Ferreira Rocha

II – de outros órgãos públicos:

- a) Representante do Corpo de Bombeiros Militar:
Titular: Mauro Luiz Peixoto da Cunha (1º TEN)
Suplente: Lucenildo Batista Alves (1º SGT)
- b) Representante do 11º Batalhão de Engenharia de Construção:
Titular: Olavo Travassos Pereira da Silva
Suplente: Rodolfo Walker Santos de Faria
- c) Representante da Nona Companhia de Polícia Militar Independente:
Titular: Miraci dos Santos
Suplente: Flávio Magno e Freitas
- d) Poder Judiciário:
Titular: Nickson Carlos da Silva Carvalho
Suplente:

III – de órgãos não governamentais:

- a) Representante as Entidades Rotárias:
Titular: Marcelo Inácio Marques Pereira
Suplente: Neusa Pereira Alvim Nasciut
- b) Representante das Maçonarias:
Titular: Fabiano Gomide
Suplente: Anderson Candido Sobrinho
- c) Representante a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:
Titular: Sebastião dos Santos Toto
Suplente: Antonio Carlos Antonietti
- d) Representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços e Araguari – ACIA:
Titular: Silvio Presley dos Reis
Suplente: Décio Siciliano Turci
- e) Representante do Clero:
Titular: Silvio José Schultz
Suplente: Denise Cristina Lima de Andrade
- f) Representante da Associação das Associações dos Moradores de Bairros e Distritos de Araguari:
Titular: Marli Rodrigues Pereira Leão
Suplente: Clayton Francisco Brazão



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Olíro Vieira da Costa Júnior
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n° 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alvez, 1098 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fiemg Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/n° - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Antbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro

g) Representante a Associação dos Profissionais de Comunicação e Imprensa de Araguari – APROCIMA:
Titular: Rudiney José Lacerda de Oliveira
Suplente: Márcio Eduardo Marques

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 006, de 14 de fevereiro de 2013.

“Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

- I – Wanderley Barroso de Faria – Coordenador;
- II – Adailton Ferreira de Carvalho – Secretário Administrativo;
- III – Nádia Cristina dos Santos Sudário – Diretora (ou Agente) Setor Técnico;
- IV – Amanda Caroline Borges Souza de Belém – Diretora (ou Agente) Setor Operativo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 03/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013**

De acordo com o Parecer conjunto exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme as atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº. 03, de 14 de janeiro de 2005 e suas modificações. Proceda-se então com a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DO JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI, CONFORME LISTA CONSTANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.** Araguari - MG, 08 de fevereiro de 2013. (A) **Luiz Gonzaga Barbosa Pires - Secretário Municipal de Administração.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 003/2005, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS CIVEIS Nº 0035 13000562-8 EM FAVOR DE LILIANE PEIXTO DE OLIVEIRA FRASSON E PROCESSO Nº 0035 12 013366-1 EM FAVOR DE JOÃO IZAIAS FERREIRA, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DAS SOLICITAÇÕES Nº. 0025611 E 0025515 E DA JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Autue, registre e publique. Araguari - MG, 08 de fevereiro de 2013. (a) **Luiz Gonzaga Barbosa Pires - Secretário Municipal de Administração.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2013

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 003/2005, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR QUATRO APLICAÇÕES DE INJEÇÕES VITREAS DE RANIZIBUMAB, TAMBÉM CONHECIDO COMO "LUCENTIS", SENDO UMA APLICAÇÃO POR MÊS, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE OSMAR BRAZ DOS SANTOS, PROC. Nº 0035 12 012390-2, E ZULMIRA LESSA ROSA PROC Nº 0035 12 016185-2.** Autue, registre e publique. Araguari - MG, 08 de fevereiro de 2013. (a) **Luiz Gonzaga Barbosa Pires - Secretário Municipal de Administração.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 - PROCESSO 8028/2013**

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123/06, Decreto Nr. 6.204/07, Lei Municipal nº 3.794 de 18 de novembro de 2002 e respectivos decretos nº 054/2002, 047/2003 e 050/04, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLO-BAL DO LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**

DE 100.000 (CEM MIL) COPOS DE 200ml IMPRESSOS, 100.000 (CEM MIL) TAMPAS SELO ALUMÍNIO / PE 75mm sem impressão, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos importantes, de acordo com o Edital de Pregão 004/2013 – Processo 8028/2013, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **05 DE MARÇO DE 2013, até às 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de **R\$4,00 (quatro reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 do Banco do Brasil**, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2013
RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração resolve, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ratificar o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2013**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA RIBEIRO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, A SABER:** a) **INTERPOSIÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS A FIM DE GARANTIR DIREITOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI SOBRE A INCIDÊNCIA NO VAF (VALOR AGREGADO FISCAL) RELATIVOS A GERAÇÃO DE ICMS PELAS USINAS CAPIM BRANCO I E II, INTERPONDO, PARA TANTO, AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS EM FACE DA RESOLUÇÃO Nº 4.477, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 (MG DE 13/09/2012 E RETIFICADA NO MG DE 21/09/2012);** b) **ASSESSORIA E CONSULTORIA E JUDICIAIS ENVOLVENDO ESTUDOS, PARECERES E REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI;** c) **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ESTUDOS, PARECERES E REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA E LEGISLAÇÃO CORRELATA ENVOLVENDO DIREITOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAGUARI;** d) **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ESTUDOS, PARECERES E REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS DIREITOS INDENIZATÓRIOS DAS ÁREAS ALAGADAS DO MUNICÍPIO E A VIABILIDADE JURÍDICA PARA A REVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DESSES VALORES E** e) **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ESTUDOS, PARECERES E REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO TÉCNICAS PARA REVISÃO NORMATIVA E PROCEDIMENTAL PARA FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, AUTUAÇÃO, LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, RESSALVANDO QUE A INTERPOSIÇÃO DAS EXECUÇÕES ESTARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.** - Araguari – MG, 08 de fevereiro de 2013. – Luiz Gonzaga Barbosa Pires – Secretário Municipal de Administração.

ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

